ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.094/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.203 - Benefícios Eventuais

Despesa 560 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 26610000 - Superávit Financeiro - Transferências

SUAS/Estado

R$ 80.000,00

II

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 34 - CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.228 - Ações de Incentivo a Cultura

Despesa 519 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 271900002 - Superávit financeiro - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Outras Ações - 2.719.7000

R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 12 de maio de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado de forma digital por EMERSON MAAS:00762294914
Dados: 2025.05.12 16:33:21 -03'00'

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado de forma digital por JOACIR IENTZ:75007010987
Dados: 2025.05.12 16:34:13 -03'00'

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento